



*Conselho Municipal de Assistência Social*  
*São José do Norte - RS*

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Aprovar a adesão do Município ao  
"Piso Gaúcho Especial – Mulher".

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 016 de 07 de Junho de 2018.

Considerando Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal realizada, virtualmente, por meio da plataforma "Google Meet", no dia 26 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 05/2026;

Considerando pauta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, através de sua Secretária Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a adesão do Município ao "Piso Gaúcho Especial – Mulher", para o recebimento de recurso estadual pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

Lizete Terezinha dos Santos Abreu  
Presidente do CMAS  
Res. CMAS nº 05/2026

---

O Prefeito de São José do Norte  
Homologa a presente Resolução,  
conforme subscrição.